

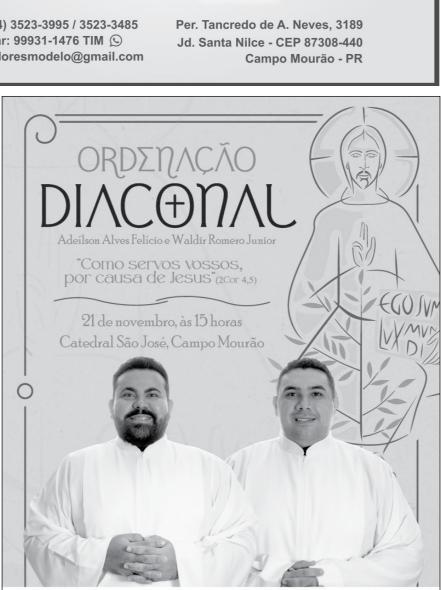
SEXTA-FEIRA A DOMINGO, 19 A 21 DE NOVEMBRO DE 2021

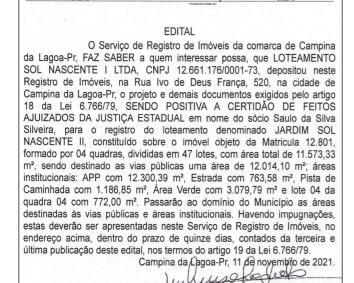














Sindicato Rural de Campo Mourão Av. Irmãos Pereira, 963, 2º andar, Centro Empresarial Cidade. Fone 3523-1953 – 3523-7565 e-mail:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 30 de Novembro de 2021, às 08h30 em primeira convocação com a maioria dos associados e às 09h00 em segunda convocação com no mínimo 15 associados, no Recanto do Criador- Parque de Exposição, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Proposta Orçamentária para o ano de 2022;
- 2. Homologação Inclusão de Novos Sócios;

Campo Mourão, 18 de Novembro de 2021

Nery José Thomé Presidente





Manutenções

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,

próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

LAMARKA PEÇAS Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00 Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00 Cacamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

44. 9978-1520 44.9931-0205

44.3523-3440

Motor Suspensão Rodas Câmbio Bancos Lataria Acabamentos

Rua Maria Olimpia Jardim, 652 - Jd. Isabel Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran





VENDE-SE

Casa na Avenida do Bosque, 373 Jardim Araucária - Valor R\$ 500.000,00

Vendo terreno na Avenida Luciano Marmontel, esquina com a Avenida do Bosque - Jardim Araucária. Valor R\$ 280.000,00 - Tratar pelo (44) 99862-1860 (Cris) ou 99981-8484 (Sérgio)

VENDE-SE

Negócio de ocasião! Vende-se casa no centro, 1.000 metros de terreno, área construída 350 metros, com piscina e área de lazer. Ideal para moradia, escritórios e clínicas. Também troco por casa de menor valor. Av. Comendador Norberto Marcondes 1314, centro, ao lado do Colégio Rondon. Fone: (44) 991442-003.

VENDE-SE

PANORAMA VENDE 1.500 alqs. Pasto em Barbosa Ferraz

Telefone: (43) 99931-9715

ALUGA-SE

Casa na Avenida João Bento, 145 próximo ao Corpo de Bombeiros, com 80 metros - fundos podendo ser usada a frente como parte comercial R\$900,00

TRATAR FONE: 44-99978-3746

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Visão Agrícola LTDA, CNPJ 11.257.356/0001-21 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação de operação comercio armazenamento de defensivos agrícolas instalada na estrada vicinal lote C-6.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

AUTO POSTO JANIOPOLIS LTDA, CNPJ: 75.876.466/0001-54 torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores com lavagem de veículos instalada na Avenida Paraná n°. 10, Centro na cidade de Janiópolis/PR.

VENDE-SE CASA

R\$ 240.000,00 - (Negocia) - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros. Construção de 129,30. Tratar (44) 98405-6344

VENDE-SE

VENDE-SE DOIS APARTAMENTOS NO EDIFICIO VENEZA, PRÓXIMO AO INTEGRADO FACULDADE, LOCALIZADO NA RUA DEVETE DE PAULA XAVIER, N° 454, COM 43 MTS QUADRADO - COM GARAGEM INDIVIDUAL.

VENDE-SE UMA CHÁCARA PRÓXIMO AO ANEL VIÁRIO COM POÇO ARTESIANO, COM 2 CASAS, UMA SENDO DO CASEIRO, 20.000MTS.

CONTATO: INSTALCAMPO - FONE - 99848-0044 OU JOSÉ DE SOUZA NETO - 99842-4444.

VENDE-SE

Vendo HB20 na cor Branca 1.0 - 4 portas, completo Original com 5 anos na garantia- 2021. Valor: R\$ 57,000,00 Tratar (44) 99986-3151 (Gersilio)

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

> Tratar Kauane/Rubens 3016-3942 - 9 9903-4441

Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

CRECI 3992-J

COMPRA VENDA

AVALIAÇÃOADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, es-

quina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m². R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes

de Camargo, esquina com a Rua Peabiru. R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m². R\$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².

R\$ 1.800.000 -Apartamento residencial com area de 329,85m2 e barração de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro. R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365

metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272. R\$180.000,00 - Edifício Empresarial LIKES, na Rua Harrison José Borges,1154- 8 andar -com área de 82 metros.

APARTAMENTOS

R\$150.000,00- Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1ª Andar em Frente o Detran -com área de 72 metros

R\$700.000.00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados R\$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros,

imóvel novo, 2 suítes R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier,

R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento. R\$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área

total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado. R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194

mts e área útil de 140 metros. R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brze-

zinski, 1973, área de 102 metros. R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 -

Com área de 127 metros 3º Andar R\$450.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira,

281 - área de 169 metros - 4º Andar. R\$1,200,000,00 - Edifício Embaixador, Rwua Santa Cruz, 1086- Centro - com

R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06

metros. R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 Área de 70 m².

R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcon-

des, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos. R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.

R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 50 pavimento com área de 170 metros reformado.

. R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.

R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR. R\$700.000,00- Apartamento no Edificil Vitória Régia, Rua Mato Grosso,

1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis Planejado, 5 andar. R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 Área de 131,05 metros

R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de

R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR. R\$200.000,00-Edíficio Palmeiras, na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier,755--centro com área de 85 metros

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros. R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros. R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 met-

R\$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.

R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago. R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shan-

grila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados. R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros. R\$430.000,00 - Ávenida Guilþerme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio

R\$700.000,00 - Na Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros. R\$600.000,00- Sobrado de Alvenaria na rua Santa Catarina,652 - Vila

Teixeira -Terreno de 150 metros- Construção de 168,19. R\$280.000,00-Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Niice. R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30. R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.

- Construção de 145,90 metros. R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros. R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e

construção de 248 metros. R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros. R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - uni-

R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$550.000,00 - uma Casa de Alvenaria, na Rua PEdro Genero,365 Jardim Kimberlin com a area de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edicula.

e Edicula.

R\$1.500.000,000 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.

R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.

R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Univer-

sitário Integrado.

R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque
das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89
metros e outra com 60 metros.

\$\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área
de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado
e nisrina

e piscina. R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios ,51 - Jardim Morada Ver-des Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados. R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de

R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com area de terreno de 257 metros e construção 107 metros . R\$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro -Município de Araruna-PR-com terreno de 600 metros construção 105 metros . R\$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros , construção 125,89-

n-Terreiro de TBU metros , construção 125,89-R\$180.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Iguinaci Trombini-Jardim Capricor-nio , com área de terreno 354 - construção 89 metros. R\$780.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Geremias Cilião de Araujo,455-Jar-dim Albuquerque - com a área de terreno 346,80 - construção 195,63-lm vel com Piscina e móveis planejados.

TERRENOS

R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-lardim Araucária. R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a goloere. R\$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Cen-

rto - Área de 712,50 metros. R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000

metros. R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95. R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jar-

dim Santa Cruz . R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina. R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.

R\$1.200.00,00 - Area de 3.000 inicitos in a la Peadini, 30. R\$1.200.00,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere. R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR. R\$300.000,000 - Área de 416 metros , mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Flórida - Campo Mourão-PR

- Jardim Flórida - Campo Mourão-PR R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueiros, 574 - JD Arau-

R\$1.800.00,00- Área de 900 metros na Av. Irmãos Pereira, 890 - Centro - ao

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 2.400,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem

entes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone) R\$ 1.900,00 – Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 – Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +- R\$ 550,00) R\$ 1.600,00 – Rua Rocha Pombo n.1495 – Apto 02 (Fundos) – Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).

R\$ 1.400,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2490 – Sobreloja de esquina – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa/cozinha, lavanderia, despensa, sacada em "L", garagem, sem condomínio)

R\$ 1.400.00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 – Apto 302 Ed Caires – Centro (01

suíte, O1 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suíte com closet

R\$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R\$ 150,00)
R\$ 1.300,00 – Av Capitão Indio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).

R\$ 1.200,00 – Ruā Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/ copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro). R\$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628 R\$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança) R\$ 1.200,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 736 – Apto 301 Ed. Terra Maris – Centro (01 dormitórios com ar condicionado, sala, sacada, cozinha com móveis, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio) R\$ 1.100,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 37 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada, painel de tv, roupeiro), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.000,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio) R\$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)

garagem + seguro) R\$ 950,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102/103 – Centro (03

dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)

R\$ 950,00 - Rua Brasil n.1440 - Apto 32 - Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório condomínio - condomín

R\$ 950,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 32 – Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).

R\$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)

R\$ 800,00 – Av. Capitão Indio Bandeira n. 700 – Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)

R\$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).

R\$ 750,00 – Av Comendador Norberto Marcondes n. 198 – Ap 01 (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social e 1 vaga de garagem, sem condomínio)

R\$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)

(02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$ 750,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem – baixo condomínio) R\$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa

R\$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R\$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 570,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R\$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -BI 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro) R\$ 1.400,00 – Rua São Paulo n. 2164 -Centro (01 dormitório com armários e ar condicio nado, 02 dormitórios, sala, cozinha com armários e cooktop, 2 wc, lavanderia, churrasquei

ra, portão eletrônico, seguro) R\$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha

despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo) R\$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MA DEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro). R\$ 1.000,00 – Rua Joao Covalski Filho n. 302 – Jardim Veneza (02 dormitórios, sala, coz-

inha, wc lavanderia, garagem) R\$ 800,00 – Rua Pitanga n. 626 – Casa 04/05/06 – Fundos (02 dormitórios, sla/copa, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, condomínio fixo com tx água (R\$ 80,00), energia solar individualizada)

R\$ 680,00 – Av. Pref Pedro Viriato de Souza Filho n. 1432 – Jardim Tropical (02 dormitórios sala, cozinha ampla, wc, lavanderia, garagem + seguro)

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para **KITNETS**

R\$ 550,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha bwc social, lavanderia + seguro).

R\$ 480,00 - Rua Guarapuava n. 1474 - Casa 03 - Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, ga ragem, Próximo a Fecilcam)

SOBRADO

R\$ 2.300.00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasquei-

ra, portão eletrônico, garagem + seguro) R\$ 1.550,00 - Rua Santa Catarina n. 652 (01 suíte com Closet e sacada, 02 dormitórios (1 com sacada), 2 salas, copa, cozinha, lavanderia, 02 banheiros, 02 vagas de garagem, portão eletrônico, cerca elétrica e interfone + seguro)

R\$ 1.400,00 – Rua Cecilia Meireles n. 196 – Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem – IMOVEL NOVO) R\$ 1.250,00 – Rua São Paulo n. 243 D - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala/copa, co-

zinha com armários, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)

R\$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) R\$ 5.500,00 – Av. Irmão Pereira n. 1335 – Centro (170,00 mts, anexo Hotel Santa Maria) R\$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) seguro. R\$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00

R\$ 3.000.00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, cop cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem) R\$ 3.000,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 505 – Salão Comercial – (possui salão térreo, meza

nino e 4 salas menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro) R\$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais) R\$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Refor-

nando)

R\$ 1.900,00 – Aud Prefetto Devete de Padra Xavier II. 1326 – Centro (Casa IIIIs Comercial – Netoriando)

R\$ 1.900,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 – Centro (Area de 114 mts)

R\$ 1.800,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);R\$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc recepção + seguro)

R\$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + candômino + Intil)

condômino + Iptu) R\$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro R\$ 1.000,00 – Rua Josafatti, 1349 - Jana 430 Li. Admirat Com escritorio dividido, barrierio e R\$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts) R\$ 1.000,00 – Rua Harrison José Borges n. 1154 – Likes – 8 Andar (Area total de 83 mts, útil de

48,00 mts – Garagem + Condominio)
R\$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Cocozinha (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/30mts, com bwc social, sem condomínio).
R\$ 720,00 – Av Irmãos Pereira n. 963 – Sla Térreo – T10 (Area de 36,23 mts com wc, Ar condicio

nado + condomínio) nado + condominio)
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercia com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala SALS) (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado)

R\$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$

200,004 P.V. R\$ 500,00 – Av. Joao Xayier Padilha n. 254 – Centro (Area de 30 mts) R\$ 500,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 – Sla 511 – Antares + Condomínio

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, meza-

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King) R\$ 1.500,00 – Av. Image Feleriani. 390 – Centro (Area de 950,00 mts) R\$(consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)

R\$`1.000,00´ – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro´(300 mts, coberturas de zinco e

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

Aldir Bland



ASSINATURA: 18 de Novembro de 2021.

<u>Governo Municipal de Nova Cantu</u>

EXTRATO 1° TERMO	REF. CONTRATO nº 12/20:1
ADITIVO 25%	PROCESSO LICITATÓRIO nº 11/2021
	PREGÃO PRESENCIAL nº10/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	NILDEOMAR LUIZ DE FARIAS inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.319/0001-72.
ОВЈЕТО:	REGISTRO DE PERCO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ÂNEXOS.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO:	Aditiva a quantidade em 25%.

EDITAL FESTA DA ARTE - ENGENHEIRO BELTRÃO

O Município de Engenheiro Beltrão/PR, por meio do Departamento de Cultura de Engenheiro Beltrão/PR e sua Diretora Roseneide Gonçalves Cota, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas expressamente pela Portaria n.º 432/2021 e mediante a Lei Federal n.º 14.017 de 29 de junho de 2020 e Lei Federal nº 14.150, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efetios econômicos e sociais da pandemia do covid19, dispõe as normas e condições do presente edital:

1.1. Destinação de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020, que dispõe sobre ações destinadas ao setor cultural, cumprindo os ditames do Art. 2º inciso III, fomentando os diversos seguimentos artísticos de Engenheiro Beltrao e região. pertrao e regiao.

1.2. O presente edital destina-se à premiação de artista domiciliados no município de Engenheiro Beltrão e região, pessoa física, maior de 18 anos, como forma de incentivar a produção artística e cultural de Engenheiro Beltrão e região.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Será disponibilizado para o presente Edital o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) destinado às apresentações artísticas culturais.

 DAS CARACTERÍSTICAS E DIVISÃO DE VALORES POR CATEGORIA
 1. Os valores a título de apoin aos professorais de la calenda d 4.1. Os valores a título de apoio aos profissionais das artes e cultura, de aco com o Art. 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 serão destinar conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS	VAGAS	VLR. INDIVIDUAL	TOTAL
Cinema itinerante: 02 sessões de filme com tema infantii, aprovado pela comissão, durante o dia (1 sessão no período da manhá, outra no período da tarde em espaço fechado determinado pela coordenação de cultura).	01	6.000,00	6.000,00
Arte gráfica (designer) para confecção de camiseta do projeto Lei	01	250,00	250,00

1.200,00 Registros fotográficos com molduras 50 x 40 locais históricos e locais turísticos sendo uma sequência fotográfica lógica com 3 FOTOS para acervo municipal Arte gráfica e plotagem de veículo 01 5.500,00 5.500,00 alegria (21 metros), adesivo Gold espessura de 0,08mm com durabilidade de até 03 anos e painel de pintura (12mx1,50m) de de 1 escola muro pública. Apresentação de roda 01 1.500.00 1.500.00 Apresentações artísticas: solo, duplas, bandas com músicos de acompanhamento para programação de Natal. 09 2 000 00 18.000.00 Apresentação de música 04 2.000.00 8.000,00 Personagem: ator que 01 desenvolva o personagem do Papai Noel (comprovação de trabalhos anteriores), com carro decorado com o tema (poltrona e led); com disposibilidade de 2 com disponibilidade de 2 dias, 05 horas cada dia) cênicas: espetáculo de Natal (verdadeiro

matal) con profissionais, malabares, nataling malabares, palhaços natalinos, anjos, José e Maria. iluminação e cenário profissional nimador de pala sponikii 2.650.00 2.650.00 disponibilidade no período de 03/12 a 23/12, durante o horário das 19h as 23h. 5. Apresentação de 1.500,00 4.500,00 grupo de dança (15 a 20 minutos). 01 6. Premiação de poesia 500,00 500,00 e/ou conto autoral. Premiação de peças artesanais: croché (1 tapete de sala, ou1 jogo de cozinha, ou 2 jogos de banheiro); 10 guardanapos de boa qualidade e esteticamente bonitos, 10 amigurumi. 400.00 8.000.00 68.000,00 Total geral:

4.2. É de inteira responsabilidade do selecionado despesas com alimentação, transporte, materiais, encargos trabalhistas e demais despesas não previstas.
4.3. Os locais, dias e horários de realização das apresentações, serão definidos pelo Departamento de Cultura de Engenheiro Beltrão, juntamente com o Comité Emergencial da Cultura, com PREVISÃO DE REALIZAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DE NATAL DO PRESENTE ANO, 2021.

PROGRAMAÇÃO DE NATAL DO PRESENTE ANO, 2021.

4.4. Os instrumentos musicais são de inteira responsabilidade dos selecionados, bem como, cabos, cenários, adereços e outras necessidades próprias de cada apresentação.

4.5. Quando do não preenchimento de vagas em alguma das modalidades, o valor poderá ser redirecionado para as modalidades com maior número de inscritos habilitados, respeitando a ordem de classificação, ou suplementar Edital das outras áreas artísticas e culturais previstas no Art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017.2020.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever neste edital pessoa física, profissionais da arte e cultura de Engenheiro Beltrão e região, ou profissionais que tem seus familiares de primeiro grau (pais) residente e domiciliado no nosso município, com comprovação. 5.2. Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos completos na data de publicação do Edital;

publicação do Edital; 5.3. Brasileiro nato ou naturalizado. 5.4. Ter cadastro de cultura no âmbito municipal, estadual ou federal.

6 DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

6.1. Não poderão participar do presente edital:
 6.1.1. Os servidores efetivos ou comissionados vinculados ao Município de Engenheiro Beltrão/PR, bem como de seus cônjuges e parentes até o segundo:

grau; 6.1.2. Membros do Comitê Emergencial da Cultura, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau; 6.1.3. Proponente que esteja impedido ou suspenso em contratar com a administração pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o edital em sua integra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
7.2. A inscrição deverá ser feita no periodo de 18/11/2021 até 03/12/2021 por meio do link https://forms.gle/JLSJN8/15/8FrJJJ80.
7.3. Para o proponente que não tenha cadastro como artista deverá previamente e no periodo de inscrições se cadastrar no link para cadastro de artista de Engenheiro Beltrão/PR.
7.4. O proponente deverá fazer o preenchimento completo do formulário de inscrição, anexando documentos e demais conteúdos exigidos.
7.5. O ato de inscrição implica na aceitação de estipulado neste Edital, seus

inscrição, anexando documentos e demais conteúdos exigidos.
7.5. O ato de inscrição implica na aceitação do estipulado neste Edital, seus anexos e nas demais normas que o integram.
7.6. O proponente deverá anexar no formulário de inscrição seguintes documentos obrigatórios:
7.6.1. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e

7.6.1. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Municipal;
7.6.2. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual; CND Estadual;
7.6.3. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de tributos federais e Divida ativa da União, CND da União,
7.6.4. Certidão Negativa ou com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;
7.6.5. Cópia da cédula de identidade civil ou outro documento com foto do representante legal da proposta;
7.6.7. Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, contratos de aluguel). Em caso de comprovante em nome de terceiros, acompanhar declaração de residência (modelo anexo);
7.6.8. Atestado de não vinculo e não parentesco (modelo anexo);

7.6.9. Anexar vídeo de no mínimo 2 minutos do trabalho proposto para a mostra, 7.6.10. Anexar fotografia e descrição da obra de arte exposta na mostra, para a categoria 3 do item 4.

categoria 3 do tiem 4. 7.6.11. Anexar cadastro de cultura aprovado e homologado no âmbito municipal, estadual ou federal.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Somente será permitida a inscrição em UMA ÚNICA opção.
8.2. Para a seleção será analisado a viabilidade de execução da proposta e portfólio/curriculo/histórico do proponente na categoria de inscrição.
8.3. Quando do não preenchimento de vagas em alguma das modalidades, o valor poderá ser redirecionado para as modalidades com maior número de inscritos habilitados, respetitando a ordem de classificação, ou suplementar Editais das outras áreas artísticas e culturais previstas no Art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017.2020.
8.4. A seleção será conduzida pelo Departamento de Cultura e Comitê Emergencial da Cultura formado com representantes do poder público e sociedade civil.

sociedade civii.

8.5. A avaliação verificará a regularidade dos aspectos formais relativos às propostas recebidas, bem como a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios e de mérito da proposta artística cultural.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Diretoria Municipal de Cultura será a gestora do edital e será a responsável pelo acompanhamento/supervisão do fiel cumprimento das propostas culturais aprovadas, do objeto deste Edital 9.2. Em caso de descumprimento de proposta cultural o proponente será notificado e terá 05 (cinco) dias para recorrer e caso o recuso não seja acatado valor deverá ser devolvido em conta bancária do municipio com vinculo específico da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e posteriormente, por se tratar de recurso Federal, será devolvido à conta única do Tesouro Nacional através de GRU.

10. PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do primeiro resultado está prevista para 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
10.2. Os não selecionados, terão o período de 02 (dois) dias úteis após a publicação do primeiro resultado, para recorrer da decisão da comissão pelo telefone: (44) 3537-8126.
10.3. A Comissão Avalladora terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar

10.4. O Departamento de Cultura terá 03 (três) dias úteis para publicação do

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A veracidade das informações e documentos apresentados para esse edital é de inteira responsabilidade do inscrito, podendo responder com penalidades previstas em Leis, em caso de falsidade das presentes declarações e informações, podendo implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

11.2. O pagamento somente será realizado através de transferência em conta bancária em nome do inscrito.

11.3. As certidões negativas deverão estar válidas para a realização do

11.4. A administração poderá solicitar documentos complementares para efetivação do pagamento, tais como dados bancários, comprovante e outros. 11.5. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (44) 3537-8126. ou presencial no endereço rua Manoel Ribas nº 225.

10.6 O atendimento será em horário de expediente - de segunda a sexta das 8h as 12h; 13h as 17h

12. DOS ANEXOS DO EDITAL

Diretora Municipal de Cultura

Coordenadora Geral do Comitê Emergencial

12.1. Anexo I - Modelo declaração de não parentesco e não vínculo. 12.2 Anexo III - Modelo declaração de residência

Engenheiro Beltrão/PR, 18 de novembro de 2021.



Prezado Senhor:

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal 085/2021 NOTIFICO Vossa Senhoria para, querendo, apresentar defesa quanto à aplicação das penalidades previstas no item 22.4 do Edital do Pregão Eletrônico 039/2021, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta.

Renato Siqueira Lima

JONATAN SCREMIN JONATAN SCREMIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRIOS MARINGÁ - PR 87 075-280



Considerando, as disposições das Leis 8.666/1993 e 10520/2002;

Considerando, o não cumprimento do pactuado pela Empresa Jonatan Scremin Comércio e Distribuição de Frios

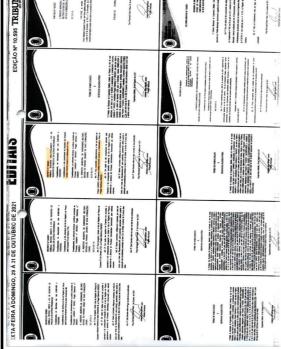
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA: Art. 1º. Fica rescindida unilateralmente a Ata de Registro de eços 145/2021, da Empresa Jonatan Scremin Comércio e Distribuição de Frios, no egão Eletrônico 039/2021.

Art. 2º. Em razão do não cumprimento do pactuado pela Empresa e da consequente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, determina-se a abertura de Processo Administrativo Sancionador para referida

Art. 3º. Aberto o processo, notifique-se à empresa, por meio de Carta com Aviso de Recebimento-AR, para querendo, apresentar defesa quanto a aplicação das penalidades previstas no item 22.4 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias

> Art. 4º. Este Decreto entra em vgor na data de sua publicação Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de Outubro de 2.021.







O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas

DECRETA

Art. 1º. O pagamento do valor lançado referente a taxa de licença e localização de mposto de Serviço Sobre Qualquer Natureza - ISSQN, para o exercício de 2021, poderá ser efetuado com pagamento à vista, incidindo 10% (dez por cento) de desconto ou em até duas parcelas iguais, com vencimentos em 20/11/2021 e 20/12/2021

Art. 2º. Os valores da taxa de licença e localização de Imposto de Serviço Sobre Qualquer Natureza – ISSQN para efeito de base de cálculo serão atualizados e/ou corrigidos para o exercício 2021, em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), correspondente a inflação acumulada do último ano, calculada pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Sidnei Polato, 12 de novembro de 2021

Adalmir José Garbim Júnio Prefeito Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 247, de 18 de novembro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA

CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições egais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM. onsiderando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
644031	RAFAELA DA CRUZ AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	01/03/2020 à 28/02/2021	20	01/12/2021 à 20/12/2021
550500	JHONATAN COSMO SIQUEIRA	MOTORISTA	G	03/03/2020 à 02/03/2021	30	01/12/2021 à 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Paço Municipal Martin Krupek, 18 de novembro de 2021.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PF CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185 Site: http://www.juranda.pr.gov.br DE 120 GRAMAS CUSTO COM

DE 120 GRAMAS, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO, MIOLO: 300 PÁGINAS NO FORMATO 200 MM X 280 MM, IMPRESSÃO 4X4 CORES COM BORDAS EXCLUSIVAS, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PASTA, TIPO BOLSA "CANCURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE TCANGURU QUE PERMITA O
ACONDICIONAMENTO DE
CARTEIRINHA OU OUTROS PAPÉIS
ESTA BOLSA DEVERÁ SER
CONFECCIONADA COM LÁMINA DE
PP (POLIPROPILENO) RECICLADO
ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E
VINCO, ACA DEIMEIDAS PÁCINAS MENSAGEM EXCLUSIVA, CALENDÁRIO ESCOLAR). ACABAMENTO COM ACABAMENTO COM
INTERCALAÇÃO, REFILE, FURADO
E COLOCAÇÃO DE ESPIRAL
INJETADO DE PET RECICLADO
COM 29MM, PRODUTO DEVERÁ
SER ATESTADO PELO INMETRO,
DO ESPIRAL DE PET-RE A BOLSA
"CANGURU" DE PPA. COM A
"CANGURU" DE PPA. COM A "CANOURU" DE PP-R COM A
NORMA ABIT NBR 16 0402018
(FF1ALATOS) E ABIT NBR 15 238:
2020 (TOXICOLOGÍA E SEGURANÇA
DE ARTIGOS ESCOLARES),
CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA
DA MATRIZ EME VA., PET WORK E
SCRAPBOOK DA CAPA, LAYOUT E
ARTE FINAL POR CONTA DO
FORNICEDOM (88023321)

Valor Total: R\$12.008,0

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (17/11/2022).

Juranda - PR, 18 de Novembro de 202

TERMO DE ADITIVO

2" Termo aditivo do contrato nº.56/2021, decorrente de Pregão nº 42/2020 de AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE 1º LINHA, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES E LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIA DE IRETAMA-PR, CONFORME SUAS NECESSIDADES, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A MUNICIPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR. 87280000, representado pelo Prefeito Municipalo S r. SAME SAAB, e a empresa OVIDIO S MOREIRA PNEUS , inscrita no CNPJ sob nº, 73.304.537/0001-19, com sede no endereço PRES. TANCREDO A NEVES, Centro, CENTRO Carpo Mourão-PR neste ato representada por OVIDIO SANTOS MOREIRA, portador do RG nº 36072628, portador do CPF sob nº 437.079.479-04, secordan por medio deste o que segue:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 29.600,00 mte e nove mil e seiscentos reais), com finalidade de REAJUSTE DE VALORES m fundamento art. 65.1, alima b, pc (\$\frac{1}{2}\t

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATANTE MUNICIPIO DE IRETAMA CNPJ:76.950.088/0001-74 CONTRATADA OVIDIO S MOREIRA PNEUS CNPJ:733.045.370-00119

Iretama 12 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 034/2021 Procedimento Licitatório nº 108/2021

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Playground com 05 (cinco) torres, tipo Parque Infantil colorido, conforme descrição em termo de referência, a serem instalados em escolas da rede municipal de ensino, no atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iretama-Pr.

DATA DE ABERTURA: 01 (primeiro) de Dezembro de 2021, às 09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.443,52 (Duzentos e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 18 (Dezoito) de Novembro de 2021.

Same Saab Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IRETAMA

TERMO DE ADITIVO

A MUNICIPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.950.088/0001-74, com endereço em RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174, Centro, Iretama-PR, 87280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. SAME SAAB, e a empresa OVIDIO 8 MOREIRA PNEUS inscrita no CNPJ sob n°, 73.304.537/0001-19, com sede no endereço PRES. TANCREDO A NEVES, Centro, CENTRO Carpo, Mourão-PR neste ato representada por OVIDIO SANTOS MOREIRA, portador do RG n° 36072628, portador do CPF sob n° 437.079.479-04, acordam por meio deste o que segue:

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 47.154,00 arenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais), com finalidade de REAJUSTE DE VALORES n fundamento art. 65,1, alímea b, c/c §¹/, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CNPJ:76.950.088/0001-74

CONTRATADA OVIDIO S MOREIRA PNEUS CNPJ:733.045.370-00119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Extrato de Contrato N°85/ 2021 - LEILÃO DE BENS MÓVEIS N° 01/2021.

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44)
35691185

CNPJ 78.196.755/0001-09

VENDEDOR: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR COMPRADOR:

EDER MIRANDA LEBRÃO, pessoa física, portador do RG: 10.922.430-8 e do CPF: 063.575.669-26 residente e domiciliado a Rua Kaigang nº 86, na cidade de Campina da

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

Itens arrematados:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1	vc	ESPÉCIE/TIPO: PASIÓNIBUS/C. FECHADA. MARCA: MERCEDES BENZ. MODELO: MD0371R. ANO DE FABRICAÇÃO 1990. ANO DE MODELO 1991. PLACAS BXI-4639. RENAVAM: 00433603801 N° DE PATRIMÓNIO 2949.	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
3	1	vc	ESPÉCIE/TIPO: PASIÓNIBUS/C. FECHADA. MARCA: SCANIA. MODELO: 9112. ANO DE FABRICAÇÃO 1985. ANO DE MODELO: 1985. PLACAS: BWY-9650. RENAVAM: 00436260158. N° DE PATRIMÔNIO: 8143.	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
			·	Valor Total:	R\$ 20.400,00

Vigência: 18/11/2021 A 17/05/2022. Data da Assinatura: 18/11/2021. Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr. Juranda, 18/11/2021.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185

ATA 200/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. Lella Miotto Amadel, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 100/2021, assinada em 18/11/2021 tendo como objeto: REGISTRO DE "REÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGENDAS E DIÁRIOS DE PLANEJAMENTO DESTINADOS A 3UPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JURANDA. pedor: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA 37.082.371/0001-70

Itens	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unitário	Vir. Total
1	AGENDAS PERSONALIZADAS PARA	UNI	800	Eco Store	R\$8.9000	R\$7.120.00
	O ALUNO: FORMATO 12 X 16 CM.					
	CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300					l
	GRAMAS 4X4 CORES					l
						l
	PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO					l
	DE VERNIZ UV. MIOLO: 160					l
	PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75					l
	GRAMAS COM BORDAS					l
	EXCLUSIVAS 1X1 COR, SENDO AS					l
	06 PÁGINAS INICIAIS COM					l
	MENSAGENS EXCLUSIVAS,					l
	CALENDÁRIO ANUAL, 4X4 CORES.					l
	ACABAMENTO EM BROCHURA					l
	GRAMPEADO OU ESPIRAL. ARTE					l
	FINAL CRIADA POR CONTA DO					l
	FORNECEDOR E APROVADA PELA					l
	PREFEITURA CRIAÇÃO					l
	ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ					l
	EM E.V.A., PATCHWORK E					l
	SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E					l
	ARTE FINAL CRIADA POR CONTA					l
	DO FORNECEDOR (98023319)					l
2	AGENDA PERSONALIZADA PARA	UNI	50	Foo Store	R\$32.0000	R\$1,600.0
2	COORDENADORES E	ON	50	Eco store	14932,0000	1.000,0
	FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS					l
	: CAPA DURA, FORMATO 14CM X					l
	20GM, 4 X 4 GORES PLASTIFICADA					l
	OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ					l
						l
	UV. MIOLO DE 260 PÁGINAS EM					l
	PAPEL SULFITE 75 GR. COM					l
	BORDAS EXCLUSIVAS 1 X 1 COR.					l
	ACABAMENTO EM WIRE-O OU					l
	ESPIRAL. CRIAÇÃO ARTESANAL					l
	EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A.,					l
	PATCHWORK E SCRAPBOOK DA	1	ı	I	1	I
	CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL POR	1	ı	I	1	I
	CONTA DO FORNECEDOR.	1	1	I	1	I
	(98023320)					
3	DIÁRIO DE PLANEJAMENTO	UNI	80	Eco Store	R\$41,1000	R\$3.288,01
	PEDAGÓGICO: FORMATO 200 MM X				,	
	280 MM, COM CAPA DURA, COM	1	ı	I	1	i
	DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE	1	ı	I	1	i
	FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO		ı	I	1	i
	CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS.			1		l
	COM LOGOS E BRASÃO DO				i i	i
	MUNICÍPIO. DUAS LÂMINAS POR				i i	i
	JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-				i i	i
	SET 4X0 CORES. TINTA ESCALA.				i i	i
	COM APLICAÇÃO DE VERNIZ.				i i	i
					i i	i
	REVESTIMENTO INTERNO SEM				i i	i
	IMPRESSÃO, EM PAPEL SULFITE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87,355-000 Fone: (44) 35691185 CNPJ 78.196.755/0001-09

Extrato de Contrato Nº86/ 2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021. PROCESSO ADM, 178/2021

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinaco, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: G H MOREIRA - ME inscrita no CNPJ 25.423.403/0001-74 com sede a Av. Perimetral Tancredo Almeida Neves 934, representada pela Sra. Giovana Holz Moreira, portadora do RG nº 10.388.011-4 e do CPF 050.805.239-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE RETIFICA DE MOTOR REFERENTE AO VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACAS ARA-7914 DE ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (VINTE E UN MIL REAIS)

Vigência: 18/11/2021 A 17/05/2022. Data da Assinatura: 18/11/2021. Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.

Juranda, 18/11/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 49/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1593/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N $^\circ$ 8.666/93, ARTIGO 24 INCISO II COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIA SA DE LICITAÇÃO com (FORNECEDOR) KCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ -PAE INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32 residente na cidade de BARBOSA FERRAZ – PR OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERÍA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, INSCRITA NO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA PERRAZ - APAE, INSERIIA NO CNPJ SOB O N°S 4878.1090001-32, COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, REGISTRADA NO CONSELIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N. *2887.01294895-97, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N. *965. FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 1.992, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo VALOR DE RS 150,000,00

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE PROCUMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMEN TO DE PRINCIPIEMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMEN TO RECORRIMENTO E POR MARCHINE POR COM ATÉ 2 ÁGUAS, COME DE COM ATÉ 2 ÁGUAS, COME DE COM ATÉ 2 ÁGUAS, COME DECOM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COMET 25 COM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL DE COMETA 25 COMETA

10.2 PREVESTMENTOS
10.2 PAGEDES EXTERNAS / FLATIBANDA
10.2 PAGEDES /

12.2.3 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M2 17,07 R\$ 19,33

EXTERNA - PAREDES, PLATIBANDA E LAJE BEIRAL

12.2.1 88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF .08/20 14

12.2.2 88483 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014

LAJE BEIRAL

BARBOSA FERRAZ, PR - 18/11/2021

472,38

80,40

M2 9,02 R\$ 52,37

16.02 RS 37.10

M2 17,07 R\$ 4,71

MATHEUS FARIA BRAGA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1663/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 08.666/93, ARTIGO 24 INCISO II COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, toma pública a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO com os (FORNECEDORES) ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.502.754/0001-40, residente na cidade de CAMPO MOURÃO – PR / HL COMERCIO E PRESENTES LTDA INSCRITO NO LTDA INSCRITO NO GUILHERME R DA COSTA PRESENTE INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 10.813.279/0001-86 residente na cidade de BARBOSA FERRAZ- PR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.

Pelo VALOR DE R\$ 17.521.34

BARBCSA FERRAZ, PR - 18/11/2021

MATHEUS FARIA BRAGA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



LEILÃO 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação,

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ôrus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail marianne. comprasprnida@outlook.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida os interessados para participar seguinte procedimento licitatório:

LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS

TIPO: MAIOR OFERTA DATA DA ABERTURA: 07/12/2021



170

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3569-1185 CNPJ 78.196.7555001-09

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78, 196.7550001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municípal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente de omiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: LEBRAO CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Antônio Mocchi, Jardim Planalto na cedade de Campina la Lagoa-PR CEP 87.345-400, inscrita no CNPJMF sob n° 18.464.3330001-30, neste ato representada pela Sra. Thaisy Cristini de Mirmda Lefano, miscrito no CFP sob n° 070 9373-938-28.

iante do Art. 65, inciso I, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, o contrato será aditivado aproximada

		AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO HELENA CON	NOR BRA	Z - DISTR	ITO DE	PRIMAVERA		
Item	Código	Serviço	Un.	Qtde.		Valor Unitário		Valor Total
3.2		PLATIBANDA - PILARES E VIGAS					RS	550,57
3.2.1	92271	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,50	R\$	18,31	RŞ	64,09
3.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5,64	R\$	23,39	R\$	131,92
3.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFÍCAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	12,06	R\$	20,74	R\$	250,12
3.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	М3	0,26	R\$	401,71	RŚ	104,44
5		ALVENARIA					R\$	525,50
5.2		PLATIBANDA						
5.2.1	87484	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M° COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	8,05	R\$	65,28	RS	525,50
6		FORRAÇÃO					RS	1.595.37
6.1	101964	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50ME=BCM, C /LAJOTAS E CAP,C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA (PARA MARQUISE)	M2	9,02	R\$	176,87	FS	1.595,37
-								

Juranda, 18 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Juranda

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE JURANDA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do sequinte procedimento licitatório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 01/12/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município → www.juranda.pr.gov.br → Portal Transparência → Licitações → Consulta de Licitações ou mediantesolicitação por eoutlook.com). Quaisquer informações poderão se obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail.

Juranda, 18 de Novembro de 2021





AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PRECOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2021

verá prioridade para as empresas sediadas no Municipio de Jıranda cuja proposta teja no limite de 10 % (dez) por cento, e em não havendo microempresas e empresas de queno porte secidadas no municipio de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na rejião da COMCAM— munidade Dos Municípios Da Região de Campo Mouráo/PR, Conórme Lei Municipal n.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municípal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 01/12/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (https://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmida@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01653/2021 TOMADA DE PRECO N°06/2021

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento

iicitatorio.	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	GLOBAL
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	NO ATO DA ABERTURA
DATA DA ABERTURA	08 DE DEZEMBRO DE 2021
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 125.719,01(CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20° DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (NF)
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	CONFORME NO TERMO DE REFERENCIA
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADOS E CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363- CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 17 de novembro de 2021.

MATHEUS FARIAS BRAGA PRESIDENTE DA COMISSÃO



ata da Assinatura: 18/11/2021 Foro Eleito: Comarca de Ubirată/Pr. Juranda, 18/11/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal n°341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei n° 2.215/2017 de 07/12/2017.

CERTIDAO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal s'341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.115/2017 de 07/12/2017 cem conformidade com a Lei Orgánica de Assistência Social-LloMS. Lei Foderal nº 8742/93, e suas alterações pela Lei Foderal nº 12/435/2011, especificamente em seus artigos 3º e 9º. Considerando os critérios estabelocidos em Resolução nº016/2010, e suas resportivas alterações que define os parâmetros nucionais para inscrição das emidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e beneficios socioasistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos asiófencia social, bem como dos serviços programas, projetos e heneficies sociasabenciais nos Constelenciais embro 2022 junto ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juranda (APAE)*, com sede na Rua Zenóvio Szeremeta nº1773, centro, Juranda - Parana





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Lei Municipal n°341 de 12/12/1995, Alterida pela Lei n° 2.215/2017 de 07/12/2015



O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017 e em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS- Lei Federal nº 8.742/93, e suas alterações pela Lei Federal nº 12.435/2011, especificamente em seus artigos 3º e 9º. Considerando os critérios estabelecidos em Resolução nº016/2010, e suas respectivas alterações que define or parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de sa meastinesia social, bem como dos serviços, programas, projetos e hencicios cocionistensias nos Cocesilhos de Assistincia Social dos municipios e do Dientro Foderal. Certifica a lucerição Number 1082021, na data de 17 de novembro de 2021 com validade ate 17 de novembro de 2021 com validade ate 17 de novembro 2023 junto ao Contelho Municipal de Assistência Social-PAMS para a Endáded Casa Lar que realiza o Serviço de Acolimento rianças e Adolescentes. Com sede na Rua Timbiras nº2411, centro, Juranda – Paraná



luranda. 17 de novembro de 2021



A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, neste ato resentado por sua Presidente Vereadora SABRINA YAMAJI ARRUDA, juntamente com a COMISSÃO DE ADMINISTAÇÃO, TRIBUTÁRIA. FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA E ADMNINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo Presidente ANTÔNIO ZANGALLI, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da AUDIENCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2021, às 9:30, no auditório da Câmara Municipal de Quinta do Sol, para análise do Projeto de Lei nº 050/2021 que: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Quinta do Sol, para o Exercício de 2022.

Sua presença será muito valiosa e desde já antecipamos nossos

Câmara Municipal de Quinta do Sol-Pr, 18 de Novembro de 2021.

SABRINA YAMAJI ARRUDA

ANTÔNIO ZANGALLI



A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, neste ato representado por sua Presidente Vereadora SABRINA YAMAJI ARRUDA, juntamente com a COMISSÃO DE ADMINISTAÇÃO, TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMNINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo Presidente ANTÔNIO ZANGALLI, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da AUDIENCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2021, às 9:00 h, no auditório da Câmara Municipal de Quinta do Sol, para análise do Projeto de Lei nº 042/2021 que: DISPÕES SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

Sua presença será muito valiosa e desde já antecipamos nossos

Câmara Municipal de Quinta do Sol-Pr, 18 de novembro de 2021.

SABRINA YAMAJI ARRUDA

ANTÔNIO ZANGALLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

DECRETO № 2.313/2021

VALOR DE R\$ 75.000,00 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alinea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal n° 2364/2020 de 08/12/2020, D E C R E T A: Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) nas seguintes

Financeiro de 2021 no variados per entre de 100 entre de 09.01.10.301.0006.2.121
3.390.39.00.00.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.390.39.00.00.000

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
303

TOTAL

TOTAL 50.000,0

a redução das seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D I G O S ESECENCAÇÃO

O 70-41.3392.0003.203

SECENTRAN HUNI. DE CULTURA, ESPORTE E TUR
BYOSKÃO ARROPCEJÁRIA DE JURANDA

JASO-39.000.000.000

O VALOS SECUENÇOS ARROPCEJÁRIA DE JURANDA

LOCUMOS DE PESSO MONTAROS (LUVRES)

TOTAL

TOTAL Art. 3°)- Fica Incluido na Lei n° 2341/2020 de 02/07/2020 (LDO-2021) e também na Lei n° 2213/2017 de 07/12/2017 (PPA 2018/2021), no exercício de 2021.

Art. 4°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, reve

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Cancela PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 05.001.04.121.0018.2082 ATIVIDADES DO GABINETE DE PLANEJAMENTO CR 32 – 3.3 90,140.000 – DÍÁRIAS. FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05 004 04 122 0064 2022 - ATIVIDADES DO DEFTO DO DETRAN
(R 68 - 3 3 901 40 000 - DIARIAS.
CR 70 - 3 3 903 900 00 OUTROS SERV DE TERC P JURIDICA.
FONTE 1001 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 05.009.04.128.0127.2007 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

05.009.04.128.0127.2007 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS CR 101 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS... FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 05 26 451 0144 2037 – ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

FONTE 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.314/2021

Sumula: Fixa, por prazo indeterminado, novas medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Juranda e dá outras providências

suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "3", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

DECRETA:

obrigatório de máscara, conforme estabelecido pela Lei Estadual 20.189/2020.

Art. 2º - O descumprimento do uso de máscara, incorrerá em multa

De R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscal Muncipal;

De R\$ 2.132.00 (dois mil cento e trinta e dois reais) a 10.660.00 (dez mil seiscentos e sessenta reais), imposta através da Vigilârcia Sanitária e/ou da Fiscal

positivados pela Covid-19 comprovados pela Secretária de Saúde Municipal ou instituições privadas de saúde incorrerá em multa administrativa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) imposta através da Vigilância Sanitária e/ou da Fiscal Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único - Não obstante a multa administrativa prevista no caput, o descumprimento acarretará a responsabilização de cometimento de crime contra a saúde pública, nos termos previstos no art. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Art. 4º - Desacatar a equipe de Fiscalização Municipal ou da Vigilância Sanitária no momento da fiscalização acarretará multa administrativa municipal de R\$ 500 00 (quinhentos reais) e o encaminhamento imediato pela Polícia Militar à Delegacia Regional de Ubiratã para lavratura de Termo Circunstanciado pelo crime previsto no artigo 331 do Código Penal.

Art. 5° - Compete a Polícia Militar e a autoridade competente municipal intensificar a fiscalização para integral cumprimento das medidas previstas nesse

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por período indeterminado, revogado o Decreto 2.311/2021 e as disposições em contrári



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 DECRETO Nº 146/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ayrir no orçamento-programa um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de 1.183.912,55 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CR 29 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE

106 – SECRETARIA DE FINANÇAS 106 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 108 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO 109 -003.04,129.0131.2021 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE 07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚDLICOS 07.004.26.452.0141.2036 ATIVIDADES DO DEPTO DE MANUTENÇÃO



MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.3 174 Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

..R\$ 2.000,00

FONTE 101 - FUNDEB 60%

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08 005.12.361.0042.2054 ENCARGOS E REMUN DO PESSOAL ADMINIST FUNDEB 40% 05.005.1/2.591.0042.2034 ENCARGOS E REMUN DU PESSOAL ADMINIST FUNDES 40%
(CR 942 - 3.1) pol 130.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS. R\$ 16.000.00
(CR 343 - 3.1) p.11.30.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS. R\$ 20.000,00
[CONTE 102 - EUNDES 40%

75.000,00

.... R\$ 1.183.912,55

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 374-Centro-Iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668 www.iretama.pr.gov.br - Emili: prefetura@iretama.pr.gov.br

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 07.005 26.451.0144.2037 - ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS CR. 186 - 3.3.901.40.000 – DÚARIAS. FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO |13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO |13 002 20 660 0165 2079 - ATTUIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA |CR 784 - 3.1 91.13 0.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. |CR 786 - 3.3 90 140 0.00 - DIÁRIAS. |FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 14.002.04.542.1065.2114 - ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE CR 848 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS..... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

02 – GOVERNO MUNICIPAL 02.001.04.122.0002.2001 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2001 - ATIVIDADES DU GABINETE LO FREFEITO
(R4 - 3.39.01.400.00 - DIÁRIAS.
(R5 - 3.3.90.300.00 00 - MATERIAL DE CONSUMO...
(R6 - 3.3.99.300.00 00 UTROS SERV DE TERC P. JURÍDICA...
FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05 002 04 121 0056 2009 ATIVIDADES DO DEPTO DE PLANEJAMENTO
(R 966 – 33 000 8.00 00 01 UNITOS BENEFICIOS DO SERVIDOR.
(CR 42 – 33 00 93 000 0 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(CR 44 – 44 09 52 000 06 – EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

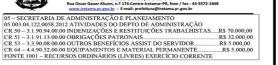
05.003.04.122.0058.1005 REVITALIZAR A PATRULHA RURAL CR 45 - 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CR 46 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE IRETAMA

FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.010.04.122.0002.2006 ENCARGOS MANUTENÇÃO CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS
CR 108 – 3.3.72.39.00.00 0.01170S SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURÍDICA.......RS 15.000,00
FONTE 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

07 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 07.002.26.782.0135.2035 – ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO CR. 151 - 31.90.13.00 000 BRIGAÇÕES PATRONAIS... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE



07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.002.26.782.0185.2035 ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO
CR 965 – 31.900.30.00.00 PENDES DO RPPS E DO MILITAR...
CR 163 – 44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 or Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fe etama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05 006.04 122,0098, 2023 ATIVIDADES DO DEPTO DE LICITAÇÕES
(CR 79 - 3.1 901.30 0.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
(CR 80 - 3.191.13 0.00 O OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
PONTE 1001 - RECURSOS ORDINÂRIOS (LÍVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

11 SECRETARIA DE SAÚDE

1 SECRETARIA DE SAÚDE

.R\$ 92,27

...R\$ 1.183.912.55

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
ua Oscar Gauer Khuna, n.º 174-Centro-Iretama-PR, 6
www.iretama.pr.gov.2r - E-mail: prefeitura@iretam

Art. 3° Das alterações constantes deste decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 18 de Novembro de 2021.

SAME SAAB

11.017.10.301.1123.2083 ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

CR 583 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CR 584 – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV DE TERC P FÍSICA.

FONTE 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

FONTE 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

...R\$ 10.000,00R\$ 2.000,00R\$ 10.000,00

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, f tama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretam

12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 12 000 08 244 2037 0086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASSIST. SOCIAL CR 720 - 33 00 300 00 0 MATERIAL DE CONSUMO. CR 721 - 33 00 30 000 00 UTROS SERV TERC P JURÍDICA. CR 721 - 43 09 52 000 00 UUTROS SERV TERC P JURÍDICA. CR 722 - 44 09 52 000 00 UUTROS MONTO E MAT. PERMANISTE. FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

13 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 13.002.26.666.0105.2074 — INCENTIVAR E FORTALECER COOPERATIVAS CR 777 — 33.093.090.000 OUTROS SERV TERC P JURÍDICA... FONTE 1001 — RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

06 SECRETARIA DE FINANÇAS 06.002.04.123.0130.2019 ATIVIDADES DO DEPTO FINANCEIRO CR 121 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS...... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE 07 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 07 003 26.452 0134 2015 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS CR 166 -3.19 1.130.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 13.001.20.606.0011.2085 ATIVIDADES GABINI ...R\$ 15.000.00

09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09 002 27 812 0059 2041 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
CR 445 - 33 90 300 000 00 MATERIAL DE CONSUMO.
CR 446 - 33 .90 300 000 OUTROS SERV DE TERC P. JURÍDICA.
CR 448 - 44, 49 52 200 06 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE ..R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 09.003.27 812.0059.2096 APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS CR. 488 – 33.093.10.000 PERMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS. FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE ...R\$ 25.000,00

CONSELHO TUTELAR DE NOVA CANTU RUA BAHIA, 630 – CEP-87.330-000 – Fone (fax) 44-3527-1213 E-mail Ctutelarnovacantu@gmail.com- Nova Cantú – Paraná

Oficio nº 68/2021

O conselho tutelar neste ato representado por seu presidente signatário vem dar publicidade a população em geral que o telefone de plantão deste órgão foi alterado para o seguinte número 44 9-91 69-43-58.

Vanderley de Oliveira Ramos Presidente do Conselho tutelar

Nova Cantú 18/11/2021

Nova Cantú 18/11/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONEIFAX 044 575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CAPJAME 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 210/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital Nº 01/2016, o Sr. José Lucas Garcia; portador do RG nº 13.113.530-0 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Agente Administrativo", com remuneração descrita em Lei, a partir de 17

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE REGISTRE-SE



Prefeitura Municipal de Roncador ESTADO DO PARANÁ PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX PA 375 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ CNPJIME 75.371 401/0001-57

Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/AX J. 44 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Frefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

1 – NOMEAR, a Senhora Jaqueline Pereira Orsi, portadora da CL/RG nº 9.078.201-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.***.***-00, para ocupar o cargo em comissão de "Director de Pessoal", com remuneração descrita na simbologia CC-02, a partir de 18 de Novembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes.



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



CONTRATANTE CONTRATADO: OBJETO: VALOR R\$ 1.783.325,40 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e ASSINATURA: VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

LEI Nº 2.414/2021

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA "VALE-ALIMENTAÇÃO DA SAÍTIP" AOS MUNICIPES CUE SE DESLOCAREM PARA ATENDIMENTO FORA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROPULPÂNCIA. PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU. PREFEITA

MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISOS V e VII c.c ART. 137, 519, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/10/2005, SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Pregrama "Vale-Alimentação da Saúde" aos pacientes do SUS, cadastrados nos programas sociais do município de Juranda, que se descolarem através da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento fora do município.

§ 1º - O vale-alimentação da saúde consiste no fornecimento pelo Poder Público de recurso financeiro ao paciente para que seja possível sua alimentação de Café da Manhã e Almoço.

§3º. O vale alimentação também será disponibilizado ao acompanhante do paciente, na hipótese de indicação médica de acompanhamento do paciente, limitado à 01 (um)

§4º - Nos deslocamentos dos referidos pacientes será concedido o benefício no valor de R\$25 (vinte reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do referido programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.





MUNICÍPIO DE IRETAMA

| 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO | 13.002.20.606.0105.2075 APOJO AS PEQUENAS E MÉDIAS AGROINDÚSTRIAS | CR. 779 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERC P JURÍDICA. | RS 1.000,00 | CR. 780 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE. | RS 3.000,00 | FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

| 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO | 13 002 20 606 0105 2131 INCENTIVO, FORT, ASSIST, TECNICA E INFRAESTRUTURA CR 799 - 3 3 03 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO ... RS 1 0.0 CR 800 - 3 3.90 30 00 00 UTIROS SERV TERC P JURÍDICA ... RS 1 0.0 CR 801 - 4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE RS 3.0 TONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 14.002.04.542.1065.1114 PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL CR 841 - 3.3.90.300.00 OM ATERIAL DE CONSUME CR 842 - 3.3.00.300.00 OM UTROS SERV TERC P JURÍDICA. FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

CONTRATANTE

OBJETO UISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS DECORAÇI, BILIZADAS PELA DIVISÃO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONEIFAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CNP JME 75.321 4010001-57

PORTARIA Nº 212/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público - Edital Nº 01/2016, a

Sra. Jaqueline Pereira Orsi; portadora do RG nº 9.078.201-0 SSP/PR, para ocupar o

cargo efetivo de "Agente Administrativo", com remuneração descrita em Lei, a partir

 ${\rm II-Esta}$ portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições

CUMPRA-SE REGISTRE-SE

CEP: 87.250-000

Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Juranda Exercício: 2021 TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 69/2021

DATA: 18/11/2021 PROTOCOLO: /

CNPJ: 01.468.736/0001-51

Endereço: JOSÉ MOSER, 820

Bairro: Centro Cidade: Peabiru - PR

REPUBLICAÇÃO PO INCORREÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E SOM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR

Na edição 10.603 do Jornal Tribuna do Interior com data de 18/11/2021, onde se lia: VALOR: R\$ 13.933,80 (Treze mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Leia-se a seguinte correção: Valor total: R\$ 15.928,80 (quinze mil e novecentos e vinte e oito reais

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 375 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 211/2021

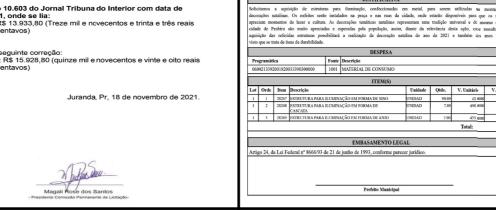
I – EXONERAR, a pedido a Servidora Pública Jaqueline Pereira Orsi, portadora e CI/RG nº 9.078.201-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.***.***-00, ccupan do cargo em comissão de "Diretor de Pessoal", a patri de 16 de Novembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em

Paço Municipal João Otales Mendes, em 12 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do ná, no uso de suas atribuições legais.



Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fo lama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
13.002.20.606.0105. APOIO AOS ASSENTAMENTOS
CR 794 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERC P JURÍDICA......
FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTER\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 7321 401/0001-57

PORTARIA Nº 209/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do ná, no uso de suas atribuições legais.

I – EXONERAR, a pedido o Servidor Público José Lucas Garcia, portador da Cl/RG nº 13.113.530-0 SSP/PR e inscrito no C?F/MF sob o nº 102.***.***.80, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Assistência Social", a partir de 16 de Novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE Paço Municipal João Otales Mendes, em 12 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3375 1222 - CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ PORTARIA Nº 213/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I – NOMEAR, o Senhor José Lucas Garcla, portador da Cl/RG nº 13.113.530-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.***.**-8, para ocupar o cargo em comissão de "Diretor de Assistência Social", com remuneração descrita na simbologia CC-04, a partir de 18 de Novembro de 2021. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE Paço Municipal João Otales Mendes, em 12 de Novembro de 2021.

hor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do so de suas atribuições legais.

vivaldo Lessa Moreira

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do á, no uso de suas atribuições legais.

I – EXONERAR, a pedido a Servidora Pública Municipal, Senhora Diana Rodrigues Pereira de Freitas, portadora da CIRG nº 8,221,747-9- SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.***.***-89, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de Novembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em

CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes, em 17 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX - 527. 401/0001-57

CNPJMF 75.274 401/0001-57 PORTARIA Nº 222/2021

Paço Municipal João Otales Mendes,

de 17 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público - Edital Nº 01/2016, a Sra. Diana Rodrigues Pereira de Freitas; portadora do RG nº 8.221.747-9 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Técnico de Enfermagem", com remu em Lei, a partir de 19 de Novembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Juranda.

REGISTRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

SÚMULA: REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.378 de 15 de abril de 2021.

A Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeita

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a lei ordinária nº 2.378 de 15 de abril de 2021, que concedeu a revisão geral anual aos servidores públicos do Município de

Art. 29- Ficam convalidados todos os atos praticados pela Administração

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS

financeiros retroativos a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário em

nicipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 55, incisos V e VII c/c art. 137, §1º,

ambos da lei orgânica municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 10/10/2005, sanciono a

Pública com base no Decreto Municipal nº 2.285 de 31 de agosto de 2021.

cial a lei nº 2 378 de 15 de abril de 2021

18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 2.415/2021

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeitura Municipal de Roncador ESTADO DO PARANÁ PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONEJFAX VÁ 3375 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ CAN DAME 75.21 04.110001-157

PORTARIA Nº 223/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do

RESOLVE

I – NOMEAR, a Senhora **Diana Rodrigaes Pereira de Freitas**, portadora da Cl/RG nº 8.221.747-9 SSP/PR e inscrita no CPFMF sob o nº 029.******89, para ocupar o cargo em comissão de **"Diretor de Licitações"**, com remuneração descrita na simbologia CC-02, a partir de 22 de Novembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em

CUMPRA-SE REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes, em 18 de Novembro de 2021.

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, f tama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretam

LEI Nº 071/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IRETAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral consolidado do Município de Iretama, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 47.723.497,70 (Quarenta e Sete Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Setenta Centavos) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

MUNICÍPIO DE IRETAMA

I - R\$ 39.308.497,70 (Trinta e Nove Milhões, Trezentos e Oito Mil, tos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos) do Orçamento Fiscal, ao

II - 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais) do Orçamento Fiscal, ao Poder Legislativo

III - R\$ 6.615.000,00 (Seis Milhões e Seiscentos e Quinze Mil Reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, o qual compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Municípais de Iretama - PRESMI.

Art. 2º A Receita consolidada do Orcamento Fiscal e do Orcamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as

Receitas Correntes

Impostos, Taxas e C. Melhorias.. ..R\$ 6.614.961,05 Contribuições Receita Patrimonial . .R\$ 4.153.409,33 R\$ 2.723.670,85 ..R\$ 51.998,46 .R\$ 162.992,70 R\$ 37.708.704,50 .. R\$ -4.277.389,19 ..R\$ 580.000,00

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fr tama.pr,gov.br - E-mail: prefeitura@iretama

Receitas de Capital

Alienação de Bens.....
Total R\$ 5.150,00 R\$ 47.723,497,70

Parágrafo único. A Despesa será realizada segundo apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação **institucional, funcional programática**, em valores consolidados do Orçamento Fiscal e Seguridade Social, distribuídas da seguinte maneira:

Legislativa	R\$ 1.800,000,00
Administração	
Assistência Social	R\$ 1.977.040,22
Previdência Social	R\$ 5.915.000,00
Saúde	R\$ 11.524.247,18
Educação	R\$ 11.929.787,88
Cultura	R\$ 88.500,00
Saneamento	R\$ 100.000,00
Agricultura	R\$ 1.276.000,00
Energia	R\$ 803.409,33
Transporte	R\$ 463.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 162.812,00
Encargos Especiais	R\$ 1.525.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 770.000,00

VALOR PERTENCENTE A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Prev. Soc. dos Serv. Pub. Mun. de Iretama - (PRESMI) R\$ 6.615.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Despesas CorrentesR\$	43.949.186,28
Pessoal e Encargos Sociais	28.302.065,87
Juros e Encargos da Dívida FundadaR\$	13.000,00
Outras Despesas CorrentesR\$	15.634.120,41
Despesas de CapitalR\$	3.004.311,42
Investimentos	2.274.311,42

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fe tama.pr.gov.br - E-mal: prefeitura@iretama

II — suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro conforme os termos previstos no inciso I, do $\$1.^\circ$, do artigo 43, da Lei Federal r. 4.320, de 17 de março de 1964;

III — suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único. A transposição ou transferência de dotações, e as suplementações de que tratam os incisos deste artigo não comporá o limite que trata o artigo 4.º dessa lei.

Art. 7º As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º Durante o Exercício Financeiro de 2022 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos por antecipação da receita para financiame programas priorizados nesta Lei.

Art. 9º Comprovado o interesse Público Municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 10 Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal e Estadual, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 11 A presente Lei entra em vigor durante o Exercício Financeiro de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Ruiz Iretama-PR, 18 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 LEI Nº 073/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 05.001.04.121.0018.2082 ATIVIDADES DO GABINETE DE PLANEJAMENTO CR 29 - 3.1.901.10.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76,950,088/0001-74
Rua Otacr Gauer Khunn, n. 214-Centro-Iretama-Pl, roe/ fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.005,12.361.0042,2045 ENC E REMUN DO PESSOAL DE SERY GERAIS FUNDEB 40%
(CR 333 - 4) 10,11 0.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
R\$ 88.000,00
(CR 334 - 3.1.90,13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
R\$ 10.000,00
(CR 335 - 4) 19.113.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
R\$ 40.000,00
FONTE 102 - FUNDEB 40%

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.005.12-061.0042.0034 ENCARGOS E REMUN DO PESSOAL ADMINIST FUNDEB 40%
CR 942 – 3.19-13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
RS 10.000,00
CR 343 – 3.19-13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
RS 20.000,00
FONTE 102 – TUNDEB 40%

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 kua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fone / f www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.go

| 13 SEARCHARIA DE SAUDE | 11.025 1.03 10.189 2071 ATTVIDADES DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO M DE SAÚDE | CR 641 - 3.3 90.30 0.00 00 MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 79.33 | CR 642 - 3.3 0.39 0.00 00 UTROS SERV DE TERC P JURÍDICA. R\$ 5.000,00 FONTE 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Francisco Ruiz, 18 de Novembro de 2021





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

Amortização da Dívida Fundada . . R\$ 730.000,00 serva de Contingência R\$ 770.000,00 .. **R\$ 47.723.497,70** Total Geral

DEFINIÇÃO DAS RECEITAS

Receita Tributária

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 uma arrecadação de R\$ 6.614.961,05 (Seis Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinco Centavos), e tem origem nas receitas de impostos, taxas e

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 uma arrecadação de R\$ 803.409,33 (Oitocentos e Três Mil Quatrocentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). No Município de Iretama, as principais Receitas desta Origem são as oriundas das Contribuições para Custeio da Iluminação Pública – COSIP.

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 uma arrecadação de R\$ 38.670,85 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), São receitas provenientes da exploração do patrimônio do ente público, como por exemplo, aluguel de bens e rendimentos em aplicações financeiras.

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 uma arrecadação de R\$ 51.998,46 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), decorrem da exploração econômica, po: parte do ente público, de atividades agropecuárias, tais como a venda de produtos: agrícolas (grãos, tecnologias, insumos); pecuários (sêmens, técnicas em inseminação, matrizes).

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 uma arrecadação de R\$ 162.992,70 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e

MUNICÍPIO 🖫 IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 ar Gauer Khunn, n.º 174-tentro-iretama-PR, fone / fax - 44-3573-1668 retama.pr.gov.br · E-mais prefeitura@iretama.pr.gov.br

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o periodo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadorse e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

I – programa - o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum presetabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico - aquele que resulta em bens ou serviços ofertados dire

III - programa de apoio administrativo - aquele que engloba ações de natureza tipicament inistrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não suas despesas passíveis de apropriação áqueles programas;

 ${
m IV}$ - ação - o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do

V – atividade - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das ais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

VI – projeto - conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que corre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

VII - produto - bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo VIII – meta - quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizo pressa na unidade de medida adotada.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fo

	DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.005.26.451.0144	.2037 – ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	
CR 182 - 3.1.90.11.0	00,00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 125.900,00
FONTE 1001 - REC	CURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORF	RENTE

11 - SECRETARIA DE SAÚDE 11.04.10.301.0079.2106 ATIVIDADES DO DEPTO HOSPITAL MUNICIPAL CR. 508 - 3.19.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CR. 510 - 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATROAIS. FONTE 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Cancelamento PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias: 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 05.001,04.121,0018.2082 ATIVIDADES DO GABINETE DE PLANEJAMENTO CR 32 - 3.3 01,140.000 - DIÁRIAS. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05 004.04.122.0064.2022 – ATIVIDADES DO DEPTO DO DETRAN
CR 68 – 3.3 90.140.00.0 – DIÁRIAS.
CR 70 – 3.3 90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERC P JURÍDICA.
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÂRIOS (LÍVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 05 009 04.128 0127.2007 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS CR 101 - 3.3.90.14.00.00 – DÍÁRIAS... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE 06 – SECRETARIA DE FINANCAS

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

60 6040 40,123013.2032 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE

CR 138 - 3.3 90,14 000 D – DIÁRIAS.

RS 745,00

CR 141 - 3.3 90,40 000 D – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.....RS 30,516,04

FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 r Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, for etama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
13 001 20 606 0011 2085 ATIVIDADES GABINETE DE AGRICULTURA
(CR 760 - 3.1) 91.130.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 13.005.20.606.0113.2115 ATIVIDADES DEPTO DO CENTRO DE PRODUÇÃO CR 815 – 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS......R\$ 15,000.00 FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09 002.27 812.0659.2041 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
CR. 445 - 3.3, 90.300.000 MATERIAL DE CONSUMO...
CR. 446 - 3.3, 90.300.000 OUTROS SERV DE TERC P. JURÍDICA.
CR. 446 - 4.4 90.5 20.000 EQUIDAMENTOS E MAT PERMANENTE.
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE ...R\$ 40.000,00R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 09.003.27.812.0059.2096 APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS CR 488 – 33.903.10.000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCID CORRENTE

09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 09 002.27 811.0181.1045 REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS CR 436 - 44.90.51.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185 Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro CEP: 87355-000 - Juranda TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2021

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigo cialmente pela Lei 8,666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissã viseções resp

193/2021 51/2021 - DL Dispensa de licitação ão: 18/11/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO SOM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR. R\$ 1.950,00 ONE DE MESA SOUND VOICE ACIONADO CO BOTÃO IERA SPEED FULL HD COM ZOOM 25X - Marca: R\$ 3.999,00

Total geral: R\$ 15.928.80





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, i www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretam

Setenta Centavos), e tem origem na cobrança de serviços administrativos realizado pela Prefeitura, tais como venda de editais e serviços de preparação de terra d propriedade de particulares.

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2022 uma arrecadação de R\$ 37.708.704,50 (Trinta e Sete Milhões, Setecentos e Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), e tem origem na participação do Município em receitas da União e do Estado entre outras transferências, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda, pelo Governo Federal. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios na arrecadação do ICMS pelo Estado do Paraná. A distribuição aos Municípios e feita com base no valor adicionado apurado no movimento econômico realizada em cada ano no Município e, distribuídos em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

Dedução da Receita Corrente

Esta fonte redutora de receita estima para o exercício de 2022 um valor de R\$ 4 277 389,19 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), e tem origem na contribuição devida ao FUNDEB.

Art. 3º Os Recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos superávit orçamentário e para obtenção de Resultado Primário Superavitário conforme abaixo:

§ 1º A utilização dos Recursos de Reserva de Contingência somente será feita mediante autorização do legislativo, através de Projeto de Lei, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste Artigo.

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 r Gauer Khunn, a? 174-Centrol-retama-PR, fone / fax - 44-3573-1668 stama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br IX – função - pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde e defesa.
X – subfunção - representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental.

MUNICÍPIO ₅ IRETAMA

art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos esouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferênci Onstitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias coutros Municípios e com a iniciativa privada.

§ 1º Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer acos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante à legislação tributária em vigor à época.

§ 2º As estimativas para operações de crédito para o financiamento do Plano são referenciais e não se constituem em limites à contratação dos montantes de investimento correspondentes. Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituer referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica

Art. 6° - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - Integram o Plano Plurianual, os seguintes relatórios

IV - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 ar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fo retama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama

13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 13 002 20 6060 105 2079 - ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA CR 784 - 31, 91,13 00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS. CR 786 - 33.90,14.00.00 - DIARIAS. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 14 000 04 542 1065.2114 - ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE CR 848 - 3,3,90.14,00.00 – DIÁRIAS.... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE ...R\$ 1.000,00

....R\$ 5.262,31

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO IAMENTO 05.002.04.121.0056.2009 ATTVIDADES DO DEPTO DE PLANEJAMENTO
CR 966-33.008.000.00 UTTVOS BENEFICIOS DO SERVIDOR.
CR 42-33.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
CR 44-44.90.32.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.
FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 05.003.04.122.0058.1005 REVITALIZAR A PATRULHA RURAL CR 45 - 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CR 46 - 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE. FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 car Gauer Khunn, n.º 174-centro-Iretama-PR, for iretama.pr.gov.br - E-mal: prefeitura@iretama.

| 12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 12.005.08.243.2037.6080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 12.005.08.243.2037.6080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | R\$ 25.000,00 | CR 703 - 3.30.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 3.940,00 | R\$ 3.940,00 | CR 704 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERCP JURÍDICA. | R\$ 5.000,00 | CR 706 - 4.49.05.20.00 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE | R\$ 5.000,00 | FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

13 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
13.002.20.060.0105.2074 – INCENTIVAR E FORTALECER COOPERATIVAS
CR 777 – 33.903.00.00 0 UTIVOS SERV TERC P JURÍDICA......
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

PROPERTURA DE PEABIRU

PRO

PORTARIA N. º 212/2021

Designa responsável pela Vigilância Sanitária.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 1º - DESIGNAR ALIANDRA CORDIOLI MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 8.555.748-5, CPF/MF nº. 057.395.159-47, Enfermeira como responsável pela Vigilância Sanitária no Município

publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2.021.





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, i
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretam

Não se efetivando até o dia 10 de dezembro de 2022 os riscos fiscais

ando como fontes de recurso

§ 1º Excluem-se deste limite, os Créditos Adicionais Suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas e aprovadas no Exercício Corrente, o Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 5º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 4.º desta lei

Art. 3 Na abertura dos credinos adicionais adiorizados no artigo 4, desta lei, decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e os demais Entes do Município a cfetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos, programas, categorias de programação ou de investimento para custeio e vice-versa, de dentro da respectiva esfera de governo.

MUNICÍPIO 🛭 IRETAMA Estado do Paraná

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal incentivará a participação popular em audiências públicas para avaliação dos objetivos preconizados neste Plano e o acesso a informações pormenorizadas em tempo real, da execução Orçamentária e Financeira, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Paco Municipal Francisco Ruiz, em 18 de Novembro de 2021





MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 er Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, fe etama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| 07 - SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS | 07.006 26.452 0.146 2.145 REVITALIZAR A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO | CR 239 - 3.3 90.39 0.00 - OUTROS SER DE TERC P. JURDICA | RS 2.50 | CR 240 - 44.90 51.000 0.00 BAS E INSTALAÇÕES | RS 2.50 | FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE ...R\$ 2.500,00R\$ 2.500,00

13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO 13 002 20 606 0105 APOIO AOS ASSENTAMENTOS CR 794 - 13 30 39 000 00 UTROS SERV TERC P JURÍDICA FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

14.—SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 14.002.04.542.1065.2129 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA 14.002.04.542.1065.2129 AQUISIÇAO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA I TROCA VERDE CR 853 - 3.3 90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.... FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

CNPJ: 80.888.688/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 72/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA OBRAS E EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP CNP1: 09.151.179/0001-52

PUBLICAÇÃO: 19 de novembro de 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

§ 2º Para efeito desta Lei, entende-se como Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a else reservados poderão ser utilizados para atender outras finalidades da administração pública, mediante autorização legislativa.

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e do Artigo 26, parágrafo terceiro da Lei 52/2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias, a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita estimada para o Orçamento de cada uma das unidades

I - a anulação de saldos de dotações orçamentárias, desde que não comprometidas

§ 2º A transferência de Dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculada dentro de cada Projeto ou Atividade.

Art. 6º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

 $I-suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II, do <math display="inline">1.^\circ$, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;





07.—SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 07.002.26.782.0135.2035 ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO CR 965.—3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR. CR 163.—44.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE 1001.—RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

07 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 07.002.26.782.0135.2035 - ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO (CR 151 - 31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS... FONTE 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.006.04.122,0098.2023 ATIVIDADES DO DEPTO DE LICITAÇÕES
CR 79 - 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
CR 80 - 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

FONTE 101 - FUNDEB 60%

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 r Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama-PR, for tama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.

14 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 14.002.04.542.1065.114 PROGRAMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL CR 841 - 3.300.300.000 OUTROS SERV TERC P JURÍDICA. FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ID 720217201

ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. VENCIMENTO: 17 de novembro de 2022

oro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou restões oriundas do presente Contrato. Luiziana, 18 de novembro de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ID 720217202

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 72/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA OBRAS E EDUCAÇÃO

CONTRATADA: E.M. MOREIRA - EPI CNPJ: 04.419.468/0001-76 VALOR: R\$ 332.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Licitação, Artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. VENCIMENTO: 17 de novembro de 2022 PUBLICAÇÃO: 19 de novembro de 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 18 de novembro de 2021

WILSON ANTONIO TURECK Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 72/2021.

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 72/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA AOUNICÃO DE PNEUS. CAMARAS E PROTETORES PARA DORAS E EUCAÇÃO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe

WILSON ANTONIO TURECK PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 09.151.179/0001-52 Valor total: R\$ 230,345,00

Fornecedor: E. M. MOREIRA - EPP

Valor total: R\$ 332,370.00

MUNICÍPIO DE LUIZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

N.º 77/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LLIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de novembro de 2021, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documen:ações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 77/2021 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereco supra citado.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COSTURA, conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 18 de novembro de 2021

EDSON ANTONIO FERRI Pregoeiro



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 PROCESSO Nº. 191/2021

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHÍO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.111/2021, COM FINALIDADE DE GASTOS NA MODALIDADE CAPITAL, PARA DAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DO ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31. inciso II da Lei n.º 13.019/2014. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.772.438/0001-30.

JUSTIFICATIVA
Consiste o presente processo de inexigibilidade na elaboração de Termo de Colaboração para repasse à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, nos termos da lei 2111/2021. A modalidade aplicada pela Lei para formalização de Termo de Coaboração para o objeto em questão é o Chamamento Público. Como é sabido, o chamamento é uma disputa e, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD é a ÚNICA, autorizada expressamente através da Lei Municipal 2.111/2021, a receber repasses do Poder Executivo Municipal para consecução do objeto em questão.

O inciso II do Artigo 31 da Lei 13.019/2014 assim dispõe:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metes somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso 1 do § 3 od oart. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100

 ■ PREFEITURA@ENGENHEIRO

Portanto, de acordo com o dispositivo legal acima e verificadas as condições constantes na Lei Municipal 2.111/2021, a formalização do Termo de Colaboração com a Entidade poderá ser realizada através de Inexigibilidade de

Assim, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Publique-se, nos termos do §1º do Artigo 32 da Lei 13019/2014.

Engenheiro Beltrão/PR, 18 de Novembro de 2.021.

Roque Gaino Alves Presidente CPL

ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 20/2021

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam pelo presente Termo Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº, 8666/93, ficam pelo presente 1 ermo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, que tem por objeto a elaboração de TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHÉ - ABEHD, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.111/2021, COM FINALIDADE DE GASTOS NA MODALIDADE CAPITAL, PARA DAR UM MELHOR ATENDIMENTO PARA AS CRIANÇAS DO ABRIGO JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO, com inexigibilidade de licitação, conf. previsto no art. 25, da mesma le

Engenheiro Beltrão. 18 de Novembro de 2.021

Adalmir José Garbim Junior Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 508/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores Roberto da Silva (Gestor da Parceria), inscrito no CPF nº 535.698.229-15; Miguel Angelo Tomaz Miolla, inscrito no CPE nº 066 731 539-03: Rosilene Samsel inscrita no CPE nº 006.932.679-76 e Mateus Geron, inscrito no CPF nº 016.858.192-22 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação 020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Paço Municipal Sidnei Polato, 18 de Novembro de 2.021.

Adalmir José Garbim Junior



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 184/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, através do Presidente da CPL, Senhor Roque Gaino Alves, em razão do disposto na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Administração, datada de 18/11/2021, comunica aos interessados a retificação do Edital do Chamamento Público 005/2021, nos seguintes termos

- No item 4 do Anexo V - Termo de Referência

Onde se lê: "Capacidade: Mínima de 50 passageiros sentados";

"Capacidade: Mínima de 42 passageiros sentados";

As modificações do referido edital, estão disponíveis no site do Município (www.engenheirobeltrao.pr.gov.br). O restante do Edital permanece inalterado.

Engenheiro Beltrão, 18 de Novembro de 2.021.

Roque Gaino Alves

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIC DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alinea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Municípia, Lei Municipal nº 1265 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº, 4.320/64, DECRETA:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.005.00.3 04.841.0005.0.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
32.90.21.00 - 86 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utiliza conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
005 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04 005 04.841.0005.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
4.6.00 7.100 - 38 - PRINCIPIAI DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais), em idade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

12.000,00

12 000 00

R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 n, n.º 174, Centro, Iretama – PR, fone / fax - 44-3573-1668.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 109/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2021

ODICTO: Contreteção de Pessoa l'isico capacitado, especializado para prestação serviços na elaboração e emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológ incluindo o fornecimento de Orgamento final para realização de vários serviços a ser realizados conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração

VALOR: R\$ 8.050,00 (Oito mil e Cinquenta reais PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MIERRO MATIAS - PESSOA FÍSICA.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:



JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundament no artigo 24, inciso II, baseado Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, ficando o limite para dispensa fixado em 83 17.600,00, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO a necessidade da contratação supramencionada, para atender as necessidades da Secretaria, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Same Saab
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA. Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e de acordo com a alines °C', inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Municipia, Lei Municipia nº 1265 de 25 de Novembro de 2020, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.32064,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reals), em conformidade com o artigo 41 inciso d

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 004-07 (VIVIÃO DE EVENTOS 02.004.13.932.00262.024. - Manutenção da Dv. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atelada - Prato

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança, 18 de Novembro de 2021

JOEL CELSO Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:79 805CARIOL:72328010 920 2328010920 Dados: 2021.11.18 11:07:38-02:00

005 - ESPORTE E LAZER
02.005.27.812.0029.2.031. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 - 35 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 22 - MATERIAL DE CONSUMO

Processo Licitatório: Pregão n.º 49/2020

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Iretama-PR, 18 de Novembro de 2021

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná CNPJ - 76.950.088/0001-74 n, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2021

ORIFTO: Contratação de Pessoa Física capacitado, especializado para prestação de serviços na elaboração e emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico incluindo o fornecimento de Orçamento final para realização de vários serviços a serem realizados conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração o

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal d Administração e Planejamento ante as justificativas e tem fundamento no artigo 24, inciso II. haseado Decreto nº 9 412, de 18 de Junho de 2018, ficando o limite para dispensa fixado em R\$ 17.600,00, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispens de licitação para contratação supra supramencionada, tendo como Vencedor o Sr. CARLO EDUARDO OLIVEIRA MIERRO MATIAS, inscrito no CPF: 114.038.939-42 - CRECI/PR: F 38313, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE IRETAMA

GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 109/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 052/2021

de Licitação nº 052/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, baseado

Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, ficando o limite para dispensa fixado em R\$ 17.600,00, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa d

Licitação nº 052/2021, para a contratação supramencionada, do Sr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MIERRO MATIAS, inscrito no CPF: 114.038.939-42 - CRECI/PR: F - 38313.

Iretama-PR, 18 de Novembro de 2021.

entação referente ao Procedimento Licitatório nº 109/2021, Dispens

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA -BOA ESPERANÇAPREV

Prefeito Municipal

CNPJ: 08.883.009/0001-08

5.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE : 07/2021

...: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança- BOA ESPERANÇAPREV Contratação de capacitação e treinamento PROCEDIMENTO Dispensa por Limite R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). VALOR MÁXIMO.

FUNDAMENTO LEGAL........ Art.24, inciso II, Lei 8.666/93.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta

os efeitos legais Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame a FORNECEDOR

(três mil reais)

Boa Esperança,18 de novembro de 2021.





EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 086 / 2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança, 17 de Novembro de 2021

Processo Licitatório: Pregão n.º 49/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso

Contratado: REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 12.341.324/0001-72, com sede/domicílio na(o) 06 de Março, 289, Centro, no Município de Boa EsperançaPR. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Valor: 117.241,05 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁR

2.005 27.512.0029 2.031.3.39.03.00.00.0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

25.002 12.391.0037 2.011.3.290.30.00.0. 1100 - MATERIAL DE CONSUMO

25.002 12.391.0037 2.003 3.380.30.00.00. 1100 - MATERIAL DE CONSUMO

25.002 12.391.0037 2.003 3.380.30.00.00. 1100 - MATERIAL DE CONSUMO

26.002 10.391.003 2.003 3.380.30.00.00. 1100 - MATERIAL DE CONSUMO

20.002 10.391.003 2.017 3.399.300.00 1.000 - MATERIAL DE CONSUMO

27.002 0.024.003 10.25 2.003 3.390.30.00 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 1.003 3.390.30.00 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 2.003 3.390.30.00 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 2.003 3.390.30.00 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 2.003 3.093.000 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 2.003 3.093.000 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 2.003 3.093.000 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

80.003 16.451.0007 2.034 3.39.03 0.000 0. 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 de novembro de 2022 Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021

Boa Esperança, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 085 / 2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Ruscariol Contratado: MADEREIRA RONQUITA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNFJ sob n. 76.960.517/0001-94, com sede/domicílio na(o) Rio Grande Do Norte, 549, Jardim Planalto, no Município de Boa EsperançaPR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Valor: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

DOTAÇÃO DRÇAMENTĀRIA

20.05.77.81/2.0092.2031.3.3.80.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

05.002.12.381.0037.2011.3.3.80.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

05.002.12.381.0037.2011.3.3.80.30.00.0...1003 - MATERNAL DE CONSUMO

06.002.01.301.0034.2017.3.3.80.30.00.0...1003 - MATERNAL DE CONSUMO

06.002.01.301.0034.2017.3.3.80.30.00.0...1003 - MATERNAL DE CONSUMO

07.002.08.244.0018.2.0013.3.39.32.00.0...1003 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.0007.1003.3.39.32.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.0007.003.33.90.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.0007.003.33.90.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.0007.2003.43.33.90.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.0007.2003.43.33.90.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.00072.0034.33.90.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO

08.003.15.451.00072.0034.33.90.30.00.0...1000 - MATERNAL DE CONSUMO ICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT



A Comissão Especial de Licitações comunica por meio deste o cancelamento do Pregão Eletrônico n° 071/2021. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Buffet. Com abertura agendada as 14h45min do dia 24/11/2021, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e

Boa Esperança - PR, 09 de novembro de 2021

Gislaine Baccas Belini Pregoeira



FASS Consultoria

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETO № 142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1° Nomeia Comissão formada pelos servidores ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA - presidente, SILVIO ROGÉRIO DE LIMA - membro e ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA - membro, para condução de processos administrativos decorrentes de requerimentos protocolados na municipalidade com base na Lei Municipal nº 1097/2016.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 18 de novembro de 2021.





Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVAS E SUPRESSÃO DE VALORES

DO CONTRATO Nº 157/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019 DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de Novembro de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89. - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75,371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA. CONTRATADA: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP1 nº 25.362.809/0001-94, com sede na Rua Neo Alves Martins, Nº 1886, Zona 01, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr(a). DANILO ANTONIOLI CHICHETTI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, COM EQUIPAMENTOS DA EMPRESA E FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

RS 19.889,46 (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

amento de Planejamento Urbano do Município de Roncador/PR.

Totalizando um valor final (supressão) RS 10.366,83 (dez mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

VIVALDO LESSA MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

mento de Planejamento Urbano do Município de Roncador/PR.

RS 9.522,64 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

30.000.00

R\$ 30.000,00

Boa Esperança, 12 de novembro de 2021

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 109/2021

Iretama-PR, 18 de Novembro de 2021

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O Prefeito do Município de Eoa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município

PORTARIA Nº 391/2021

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Eduardo da Silva Vergutz, para o Cargo de Diretor de Tecnologia da Informação CC-2, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data 18 de novembro de

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, — Centro, insrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pole Prefeiro Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domicificado a Avendia 830 Petro, 346, Apro 01, Centro em Roneador/PR, atuadimente exercendo o mandato electivo de chefe do executivo desta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J.C.SANCHES E CIA LTDA - ME, inscrita no CGC/MF nº 10.572.449/0001-88, com sede na Avenida Avaiça, O.S.N. CENTRO, em Peñis. - PR, neste ato representada pelo Sr(a). JULIO CEZAR SANCHES, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA, LOCALIZADO EM VAS DA VILA RURAL PRÓXIMA AO DISTRITO DE ALTO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE RONCADOR, COM EQUIPAMENTOS DA EMPRESA E FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANELÁMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

<u>PARAGRAFO ÚNICO</u> — As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes destes instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o <u>término da Execução par</u> o dia 05/02/2022 e sua Vigência para o dia 06/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
As domais cláusulas do Contrato Administrativo nº.106/2020, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 08 de outubro de 2021.





Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2019. REFERENTE À TOMADA DE PRECO N° 10/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR – PARANÁ, pessoa juridica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Aventada São Petro, Apto 01.346, Centro em Roncador/Pr. portador da Careira de Identidade Kin nº 4360.095-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.610.889-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrito no CNPI nº 25.362.809/0001-94, localizada no endereço: AV. Humatia, 714, Zona 04 em Maringá – PR, neste ato representada pelo Sr. DANILO ANTONIOLI CHICHETTI, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO ANTÓNIO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, COM EQUIPAMENTOS DA EMPRESA E FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

O prazo de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o término do contrato no dia 21/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 157/2019, continuam inalte

VIVALDO LESSA MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMACMI - CONSOCIGO INIER. DE SAUIU DE CAMPO MOURAO, pessoa juricia de direito póblico privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.3220001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, spessentado pela Prefetta Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa P.H. COLCHON SENIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ solt 14.8341.340001-12, com sede no endereço Rocerto Brazzinski, 2052, Centro, Centro Campo Mourão-PP neate a no representada por ROSIENER RIBERIO COLCHON, portador do RG nº 66397726, portador do CPF sob nº 021.381.499-43, acordam por meio deste o que segue.

Promoga-se o prazo do contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE CONTRATADA
P.H. COLCHON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ROSILENE RIBEIRO COLCHON REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ:148.341.340-00112

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMICAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CARRIFO MOUTACO, pessos juliforica de diretelo público privado, inscrito no CNPJ sob n° 85.60.3220/001-01, com endereço em Mambroto, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/40, representado pela Prefeita Municipal a Srt. Rafael Brito do Prado, e a empresa M P NINES SEVIÇOS MÉDICOS EREILE, I snortia no CNPJ sob n° 33.52/1289/001-34, com sede no endereço José Custódio de Oliveira, 1825, Centro, Centro Campo Mourão-PR neate a în representada por MARIA EFRINANTA CLARO NINES, portador do CPF sob n° 075.857.889-56, acordam por meio deste o que segue:

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8,666/93.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8,666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Campo Mourão 18 de novembro de 2021.

CONTRATADA M F NUNES SEVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ:335.212.980-00134

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/140, ispresentado pela Prefeita Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa GRASIELA MANFRIM:, inscrita no CNPJ sob nº. 10.393.540/0001-15, com sede no redereço Antonio Chiminacio, 399, Centro, Centro Mamboré-PR neste ato representada por Grasiala Mantrim, portador do RG nº 80348541, portador do CPF sob nº 038.850.019-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CNPJ:103.938.400-00115

Campo Mourão 18 de novembro de 2021

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95,640,322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, iespresentado pela Prefeita Municipal a Srº. Rafael Brito do Prado, e a empresa GRASIELA MANFRIM , inscrita no CNPJ sob nº. 10.393,840/0001-15, com sede no endereço Antonio Chiminacio, 399, Centro, Centro Mamboré-PR neste ato representada por Grasiela Manfrim, portador do RG nº 80348541, portador do CPF sob nº 038,850.019-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATADA GRASIELA MANFRIM

CNPJ:103.938.400-00115

Campo Mourão 18 de novembro de 2021

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95,640,322/0001-01

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.3220001-10, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourab-PR, 87.021/10, representado pela Prefeira Municipal a Señ. Raciel Brito do Prado. e a empresa HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ sob nº 8.081/2.240/1001-14, com sede no endereço Pr 658, em, Centro, acultabalizada Campo Mourao-PR neste ato representada por Pedro Henrique Montans Baer, portador do RG nº 4.915.478-3, portador do CPF sob nº 044.003.949-58, acordam por meio deste o que segue:

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 102 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.686/93.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO CNPJ:806.122.940-00141

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE Pedro Henrique Montans Baer REPRESENTANTE LEGAL



TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.40/2021, decorrente de inexigibilidade nº 1/2021 de CONTRATAÇÃO DE ESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMOMA!

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95,640,322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, sepresentado pela Prefeita Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa A S DELGADO CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.039,245/0001-16, com sede no endereço Douto Carlos Boenig, 1285, Centro, Francisco Ferreira Atbuquerque Campo Mourão-PR, neste ato represenada por Alexei Santana Delgado, portador do RG nº 157118790, portador do CPF sob nº 067.832.341-00, acordam por meio deste o que segue:

Acréscimo quantitativo para o item 03.01.0.1.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM)
Acréscimo quantitativo para o item 03.01.01.007 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)Com fundamento art. 65, I alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Campo Mourão 18 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01 CNPJ:260.392.450-00116

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de defielo público privado, inscrito no CNPJ sob "9 5840/3220001-01", com endereço em Mamiboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, sepresentado pela Prefeita Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa AMB SERVIÇOS DE SA002 LTDA, inscrita no CNPJ sob "28 579.882/0001-00, com sede no endereço São Josafat, 1349, Centro, Centro Campo Mourão-PR neete ato representada por Petronic Cordeiro Nato, portador do RG nº 62788099, portador do CPF sob nº 930.197.859-87, acordam por meio deste o que segue:

Acréscimo quantitativo para o item para todos os itens do contrato
Limite de activo de 50% do contrato - R\$186.765,(0);Com fundamento art. 65, I, allinea b, c/c §1º, da lei nº, 8.66693.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

AMB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNP I:385 708 820-00100

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA Estado do Paraná

Exercício: 2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021 PROCESSO: 40 DATA: 18/11/2021 PROTOCOLO: /

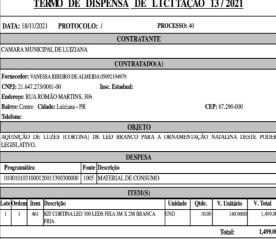
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA Fornecedor: VANESSA RIBEIRO DE ALMEIDA 05092194975

CNPJ: 21.647.273/0001-00 Insc. Estadual: Endereço: RUA ROMÃO MARTINS, 306 Bairro: Centro Cidade: Luiziana - PR Telefone: OBJETO

DESPESA 0100101031000120013390300000 1005 MATERIAL DE CONSUMO

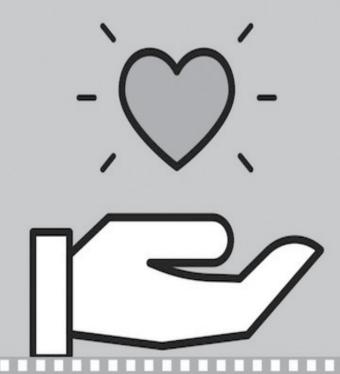
EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.









DOE VIDA DOE MEDULA ÓSSEA